PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 98/2015

Autoria: Joelson de Almeida Furtado

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria de Obras, reposição de lâmpadas na Rua Nhecolândia em frente a casa do Sr. Norato, conveniência do Biba e Auto Elétrica do Sr. Jânio Eletrecista. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que é necessária, pois a falta de iluminação está causando transtornos aos moradores daquela região Sala das Sessões, 10 de março de 2015.

Sala das Sessões, 10 de Março de 2015

Joelson de Almeida Furtado
Vereador(a) - PROS